

QUILOMBOLAS DE ARAQUEMBAUA E O ESTADO DEMOCRÁTICO: UM ESTUDO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

QUILOMBOLA COMMUNITIES OF ARAQUEMBAUA AND THE DEMOCRATIC
STATE: A STUDY ON PUBLIC POLICIES

COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ARAQUEMBAUA Y EL ESTADO
DEMOCRÁTICO: UN ESTUDIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Sâmela Atrylly Lisboa Ramos ¹

DOI: 10.54899/dcs.v22i84.3784

Recibido: 12/11/2025 | Aceptado: 14/11/2025 | Publicación en línea: 28/11/2025.

RESUMO

O presente artigo, é um fragmento da minha dissertação de mestrado, trata do tema de pesquisa que venho efetuando desde a iniciação científica e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, onde me dedico para que haja um estudo mais aprofundado sobre as políticas públicas que são efetuadas e que possuem na comunidade de Araquembaua-Baião/Pará, onde se concentra o lócus da pesquisa, é trazer os resultados que foram alcançados, para que assim demonstre a efetividade de projetos governamentais que atendem a comunidade e para além disso, mostrar o quanto a efetivação dessas políticas são essenciais para povos e comunidades quilombolas, principalmente quando às alcançam, portanto é uma pesquisa de extrema relevância e importância para a sociedade brasileira e para que outros pesquisadores possam acessar. Por isso, há um compromisso, de poder debruçar sobre esses estudos e poder somar todos os conhecimentos tradicionais, culturais, que são saberes genuínos e ancestrais que as universidades e todos os espaços de saberes precisam conter.

Palavras-chave: Quilombola. Políticas Públicas. Ações Afirmativas. Estado Democrático. Educação.

ABSTRACT

This article, na excerpt from my master's thesis, addresses the research topic I have been pursuing since my undergraduate research and final course project. My dedication lies in conducting a more in-depth study of the public policies implemented in the Araquembaua-Baião/Pará community, where the research focuses. The aim is to present the results achieved, demonstrating the effectiveness of government projects serving the community and, beyond that, showing how essential the implementation of these policies is for quilombola peoples and communities, especially when they achieve them. Therefore, this research is extremely relevant and important for Brazilian society and for other researchers to access. For this reason, there is a commitment to delving into these studies and incorporating all the traditional and cultural knowledge—genuine and ancestral wisdom—that universities and all spaces of knowledge need to contain.

¹ Mestra em Direitos Humanos, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.
E-mail: advsamelalisboa@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6306-5288>.

Keywords: Quilombola. Public Policies. Affirmative Actions. Democratic State. Education.

RESUMEN

Este artículo, un extracto de mi tesis de maestría, aborda el tema de investigación que he desarrollado desde mi investigación de pregrado y mi proyecto final de carrera. Mi dedicación radica en realizar un estudio más profundo de las políticas públicas implementadas en la comunidad de Araquembaua-Baião/Pará, donde se centra la investigación. El objetivo es presentar los resultados obtenidos, demostrando la efectividad de los proyectos gubernamentales al servicio de la comunidad y, además, mostrando lo esencial que es la implementación de estas políticas para los pueblos y comunidades quilombolas, especialmente cuando logran implementarlas. Por lo tanto, esta investigación es sumamente relevante e importante para la sociedad brasileña y para otros investigadores. Por esta razón, existe un compromiso para profundizar en estos estudios e incorporar todo el conocimiento tradicional y cultural —sabiduría genuina y ancestral— que las universidades y todos los espacios de conocimiento deben contener.

Palabras clave: Quilombola. Políticas Públicas. Acción Afirmativa. Estado Democrático. Educación.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

Para diferenciar a forma democrática de outros modelos genéricos de Estados sustentados em Constituições, Santiago (2019) sistematiza um conjunto de características associadas ao Estado Democrático, sendo estas: o Constitucionalismo, fundamento de validade do Estado Democrático de Direito legitimando-o; Democracia, a partir da participação social na formação e gestão do Estado, com influência sobre a execução de políticas públicas; Proteção dos direitos fundamentais, cujas diretrizes guiam todo o conjunto constitucional; justiça social, com a participação democrática plena; e legalidade, das ações do Estado orientadas pela ordem jurídica.

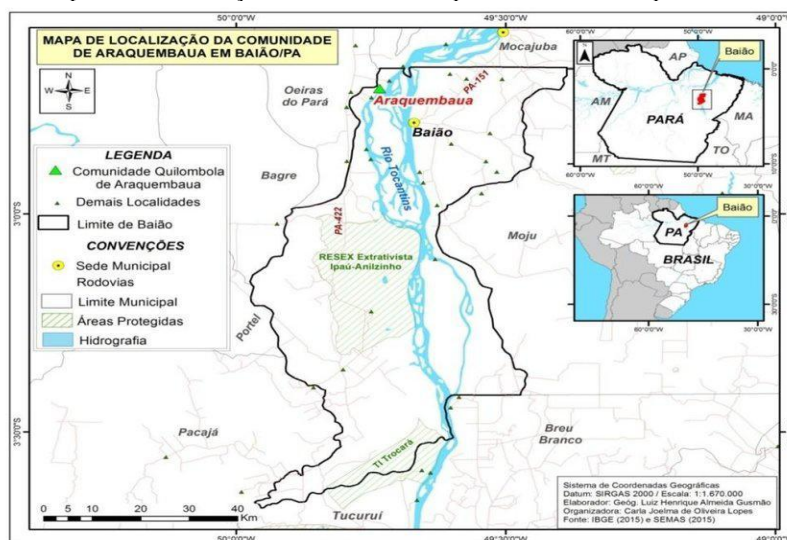
No entanto, em que pese os mecanismos constitucionais resguardarem uma infinidade de direitos e garantias do cidadão e da coletividade, o texto constitucional, por si só, não assegura a efetividade de seus dispositivos ao caso concreto, necessitando de um aparato jurídico-político-institucional que forneça meios para conferir eficácia plena à Constituição (Silva ed. Al, 2021).

Diante dessa conjuntura, as comunidades quilombolas vem, no cenário contemporâneo, aumentando sua participação social de modo a demonstrar sua afirmação diante de um arranjo

político-institucional que, se opondo aos princípios democráticos, tendia ao favorecimento do grande capital, representado pelas grandes corporações comerciais e financeiras. Assim, assumindo o papel ativo de sujeito de direitos garantias, essa coletividade passa a discutir e atuar diretamente sobre os rumos de sua própria história, em consonância ao princípio constitucional de autodeterminação dos povos.

Araquembaua é uma das 101 comunidades rurais que compõem o município. A população vive prioritariamente da pesca e da pequena agricultura. A relação com a sede do Município é bastante intensa, sobretudo a partir da instalação da balsa que transporta veículos e pessoas até a Varginha, uma das comunidades vizinhas. (Lopes, Carla Joelma, 2020, p.14).

Mapa 1 – Localização da comunidade quilombola de Araquembaua.



Fonte: IBGE 2015 – organizado por Carla Joelma Lopes²

Segundo Leite (2008), as Comunidades Quilombolas levaram séculos de profundos tensionamentos, embates, violências e resistências para que o seu projeto político se consolidasse no âmbito de direito constitucional, e ganhasse amplitude no seio de outras camadas sociais, o que vem contribuindo para o desenvolvimento de políticas sociais e econômicas que propiciem a redução de desigualdades históricas e favoreçam a construção de uma sociedade democrática.

Tal configuração se refletiu em diversas searas do campo social, inclusive em âmbito institucional, com o fomento, por exemplo, de ações afirmativas orientadas à reserva de vagas para ingresso de candidatos quilombolas nas Instituições Federais de Ensino Superior, como é o

² LOPES, Carla Joelma de Oliveira. O Território quilombola de Araquembaua, Baião-PA. 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9406>.

caso da UFPA que, através da Resolução CONSEPE nº 4.309, de 27 de agosto de 2012, implementou tal medida em favor de estudantes procedentes de comunidades quilombolas.

No entanto, a concretização dos direitos e garantias fundamentais previstos constitucionalmente vão além da formulação de medidas isoladas e/ou assistenciais, sendo necessária a capitalização da ação estatal para possibilitar a cobertura integral do corpo social. Nesse sentido, Rocha (2010) destaca que, sendo a democracia um sistema político que enfatiza a participação popular, a liberdade e a igualdade, é imperativo a participação de todos na promoção do direito à segurança alimentar, cujo reflexo recai diretamente sobre o direito à alimentação e a forma como está pode e deve ser articulada através de políticas públicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

As Mudanças Sociais na Comunidade Quilombola de Araquembaua

As políticas públicas são um conjunto de ações, decisões e programas que o governo ou instituições governamentais implementam para tratar de interesse público, em que, muitas vezes são aplicadas de forma desigual para as comunidades quilombolas, devido ao pouco acesso, há uma distância territorial que vai muito além de apenas margens de Rio.

Há também a falta de compreensão do Estado sobre as peculiaridades territorial, sobre a pertença e a importância da cultura local¹. E por mais que a sociedade mude, avance, é necessário analisar uma comunidade quilombola pela perspectiva única, pois cada uma possui seu modo de vida distinto.

Na Constituição Federal de 1988, o direito ao território veio apenas no artigo 68 do Ato de Disposição Constitucionais Transitórias – ADCT, onde trás para às comunidades remanescentes de quilombo o direito da titularidade de suas terras, em que habitam, conforme retiram o seu sustento, fazem seu plantio e colheita, entre outras características locais, isto é, que cumpram a função de garantia de que possua uma pluralidade étnica da cultura que há no Brasil.

Sobre a forma como territórios foram formados, é importante salientar que alguns historiadores divergem quanto à amplitude do fenômeno do quilombamento, pois alguns o definem como um movimento de resistência individual de escravizados fugidos, sem motivação revolucionária, enquanto outros defendem o caráter revolucionário dos quilombos como articulação de ordem social (Rocha, p.153).

Um olhar para a história da educação brasileira é crucial para compreendermos e refletirmos sobre as raízes dos atuais desafios enfrentados para implementação de uma educação escolar que dialogue e trabalhe a história, cultura e atual realidade das comunidades quilombolas (Oliveira, p.18). Uma das principais políticas públicas que almejo desenvolver no decorrer da pesquisa é sobre a educação, como uma garantia fundamental ao povo quilombola, como uma política pública, mas complementando a educação quilombola, ou seja, analisando a aplicação da mesma na prática com objetivo de ampliar os ensinamentos locais, cultura ancestralidade, histórias locais, entre outras.

Expandir a inclusão de pessoas quilombolas ao o e o ensino superior, que veio por meio das ações afirmativas com o sistema de cotas, como funciona na comunidade de Araquembaua em que o ensino fundamental e médio é modular e a eficácia desta modalidade de ensino, no ponto de vista das pessoas quilombolas que estão matriculados, e se atentem pessoas mais velhas e mulheres, pois temos um alto índice destes como componentes de áreas demarcadas.

Nesse sentido, considerando o crescimento da participação política das comunidades quilombolas ao longo das últimas décadas, com impacto direto sobre o tecido social, a presente pesquisa se propõe a investigar o seguinte problema: de que maneira a Comunidade Quilombola de Araquembaua identifica a ação do Estado (em todas as suas esferas) para construir uma sociedade livre e justa, com erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais?

As Políticas Educacionais Implementadas na Comunidade Quilombola

As políticas públicas ofertadas pelo governo têm como objetivo diminuir as desigualdades sociais, sendo que a Educação é indispensável para que isto ocorra, dessa forma, a educação quilombola pode focar nas práticas educacionais específicas das comunidades quilombolas e como essas práticas preservam e transmitem a cultura e os valores dessas comunidades.

As práticas educacionais nas comunidades quilombolas contribuem para a preservação da cultura e da identidade quilombola entre as novas gerações. Utilizar a educação por meio da cultura ancestrais e ao no meio da natureza, buscando sair mais apenas do contextos de sala de aula e ir realizar pesquisas de campo, e também estudar com rodas de conversas ao ar livre a baixo de uma mangueira, é uma forma de chamar mais atenção dos jovens quilombolas e atender as mulheres, crianças e os mais velhos.

Sendo assim, é necessário o investimento na educação básica e avançada, pois é um dos

pilares sociais para alcançar às garantias constitucionais de acesso, vale destacar que as crianças quilombolas precisam conhecer cada vez mais a cultura, e sobre o que é ser quilombola.

Por isso e outros motivos irei me debruçar sobre este tema, por sua pertinência acadêmica, além disso, como se dá o acesso ao ensino superior, sem o fortalecimento do ensino base, sendo que se faz necessário para o ingresso ao ensino superior.

O Fator Socioeconômicos da Comunidade Quilombola

Nesse aspecto, é muito comum na sociedade contemporânea possuir mulheres como a líder familiar, ou seja, a pessoa que cuida dos filhos, trabalha e estuda, na comunidade, elas fazem parte do grupo de mulheres que representam a comunidade em reuniões e juntas fazem articulações para alcançar benefícios sociais e melhorias para todos os moradores do quilombo.

As mulheres representam muita força, principalmente por ter na associação quilombola mulheres como representantes, isto é, mulheres que são lideranças, nesse caso, que participam de decisões importantes para a comunidade quilombola, e por meio de lutas e também em representação no movimento quilombola, alcançam esses papéis de imponência e prestígio.

Há também as mulheres que vão trabalhar cedo na roça, e tem que voltar meio dia para fazer o almoço, e que vendem camarão na feira de Baião/PA, e que são donas de comércios e farmácias, que fazem de tudo, vendem açaí, pescam com esposos e/ou sozinhas com seus filhos pequenos, pois mudam a economia da comunidade através de seus trabalhos, e também dá economia familiar, da agricultura, pesca e pecuária.

As mulheres em sua maioria recebe a bolsa família, e para isso, tem que comprovar que os seus filhos estão estudando, pois este também é um dos critérios para o recebimento. O seguro defeso, é um benefício que as mulheres quilombolas e ribeirinhas recebem em tempo que não se pode pescar. Esses são os benefícios governamentais que contribuem, para a vivência na comunidade.

Por isso, e outros motivos, as mulheres quilombolas ocupam um papel muito importante e essencial no desenvolvimento da comunidade e na busca da equidade social, é isto, muitas dessas, não são reconhecidas na sua maioria, dessa forma, e de suma importância falar sobre este tema.

METODOLOGIA

Identificar as principais medidas políticas (relacionadas aos todos os níveis da esfera pública) operantes sobre a comunidade quilombola de Araquembaua, possibilitando a verificação de seus impactos no cotidiano da localidade; caracterizar a Comunidade quilombola de Araquembaua, apresentando as condições socioeconômicas de seus integrantes, além de sua constituição histórica e territorial; identificar as principais modificações sociais e territoriais ocorridas na Comunidade, adotando como recorte temporal os últimos 10 anos; examinar as características socioeconômicas de comunidades tradicionais adjacentes;

Com o objetivo de investigar as formas e mecanismos de ações e serviços disponibilizados à sociedade pelo Estado, a primeira etapa da pesquisa consistirá em levantamento bibliográfico que permita identificar a materialização dos dispositivos Constitucionais na realidade, com foco sobre experiências voltadas às comunidades quilombolas.

Listando as propostas de políticas que chegam à comunidade para pensar nos efeitos sociais produzidos. Exemplo, qual o efeito social de ter pessoas com curso superior em Araquembaua? Qual o efeito social que o recebimento da bolsa família traz para os beneficiados? Há diferença entre os recebimentos, conforme a política da presidência da República?

Na segunda etapa, como participante do coletivo Araquembaua vou conversar com as pessoas na minha comunidade para verificar como estas pessoas observam os efeitos práticos do Estado Democrático em conjunto com os direitos e garantias estabelecidos pela Constituição Federal no cotidiano daquela comunidade.

Trabalharei discutindo as políticas públicas que nos alcançam e considerarei as narrativas de pessoas que experimentam as políticas, especialmente os mais velhos, pois suas vivências e experiências permitem produzir comparação entre o passado e o presente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dos métodos utilizados na pesquisa em questão, nota-se que houve uma expansão das políticas públicas, na comunidade, principalmente de durante o período selecionado da pesquisa, e a garantia de escolas físicas, ou seja, prédio escolares nas comunidades para atender os alunos que moram nas comunidades próximas também, especialmente em sua própria comunidade, as populações negras e quilombolas, por meio de modos próprios de manusear a

terra, têm, ancestralmente, e “observar uma gama enorme de sementes agrícolas, ervas medicinais, formas de adubar os solos e produzir alimentos sem a necessidade de se adotar técnicas da agricultura convencional baseada em técnicas industriais degradadoras da natureza e seus recursos.” (Fidelis, 2011, s.n.)

Nesse sentido, o ensino continua sendo modular, e apresentando muitas dificuldades, tanto no ensino, quanto na chegada dos professores que vem de for a para ministrar as aulas e no maternal tem alguns professores que são pedagogos formados da comunidade, que estão contratados de forma temporária, para trabalhar na escola, visto que, também faz algum tempo que não foi realizado concurso público no município de Baião-Pará.

A escola polo da comunidade quilombola de Araquembaua, abrange parcelas de alunos advindos de outra comunidade próximas:

Figura 2 – Foto da escola polo da comunidade de Araquembaua



Fonte: – Escola polo de Araquembaua³

Na Educação Escolar Quilombola, a Educação Básica, em suas etapas e modalidades, compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação especial, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação de Jovens e Adultos, inclusive na Educação a Distância, e destina-se ao atendimento das populações quilombolas Rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica. (CNE – 2012, pg. 26)

Essa modalidade de educação deverá ser ofertada por estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos

³ LOPES, Carla Joelma de Oliveira. O Território quilombola de Araquembaua, Baião-PA. 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9406>.

responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos aos territórios quilombolas e que recebem parte significativa dos seus estudantes. (CNE – 2012, pg. 26)

Recentemente foi inaugurado mais uma escola na comunidade quilombola de Araquembaua, para atender às crianças do maternal, devido uma demanda muito alta para estes, a escola foi nomeada de EMEI – Escola municipal de ensino infantil “mundo colorido”, o prédio estava desativado e sem uso, há um tempo, porém com a necessidade de abranger os alunos.

Nesse sentido, é muito importante que os recursos sejam destinados de forma correta para às comunidades quilombolas, principalmente porque há muitos alunos que precisam também estar inserido na educação para o seu desenvolvimento de coordenação e também de aprendizagem.

Figura 3 – Foto da escola mundo colorido em Araquembaua.



Fonte: – Nova escola “mundo colorido” inaugurada em 2025.⁴

O ensino e acesso à Educação inicia de base com a valorização dos professores e também dos alunos que possuem nas comunidades quilombolas, haja vista a necessidade de inclui-los, os professores que são formados na comunidade deve ter prioridade para ocupar os cargos de professores.

No entanto, não há muito essa valorização, visto que a contratação dos professores são por meio de contrato com a prefeitura, e como tudo envolve política, os educadores muitas vezes

⁴ SEMED, Secretaria de educação de Baião/PA, “Inauguração da EMEI – mundo colorido da Vila de Araquembaua, Instagram, em 12 de abril de 2025, Disponível em: https://www.instagram.com/p/DIW6wweORdZ/?img_index=3&igsh=Z3BrODA0Ynp1bmZh . Acessado em 16 de nov. 2025.

são “marcados”, principalmente se tiver se posicionado como adversário político do elegível, sendo assim, acredita-se que isto ocorre em todo lugar, eles ocupam cargos por meio de afeição e também retiram com muita facilidade. E quem sai como prejudicado nesse cenário, é a população, pois muitas vezes precisam ficar sem aula, e as crianças acabam desanimando de frequentar às escolas.

CONCLUSÃO

Portanto, os direitos humanos e as políticas públicas e sociais, são de suma importância para às comunidades quilombolas, além disso há uma pertinência temática que precisa estar latente em todos os meios de comunicação e debates acadêmicos, para ser embasamento empírico, visto que, por muitas vezes povos e comunidades tradicionais foram fortemente silenciados desde que houve um domínio de poder no país, por parte de quem estava em uma perspectiva elevada no que tange, os aspectos históricos, no cenário dos antepassados.

Além disso, foram poucas as políticas públicas implementadas desde que o território foi reconhecido como quilombola, no ano de 2002, quando recebeu o título de palmares. E recentemente em 2023, como comunidade quilombola e ribeirinha, por meio de uma nova associação, chamada ARQR – Associação de Remanescentes de Quilombos Ribeirinhos.

Ainda há muitos caminhos para percorrer no alcance das políticas públicas para comunidades quilombolas, e poder fazer pesquisa e publicações e evidenciar à comunidade já é algo muito importante para que o estado venha efetuar os projetos de forma eficiente nas comunidades quilombolas e ribeirinhas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil** de 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 25 jun. 2025.

BRASIL. **Fundação Cultural Palmares – FCP. Portaria FCP nº 60 de 29/07/2008.** Disponível Em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-60-2008_205321.html. Acesso em 30 de jun. 2025.

BENATTI, José Heder. **Terras tradicionalmente ocupadas e populações tradicionais.** In UNGARETTI, Débora. LESSA, Marília Rolemberg. COUTINHO, Diogo. PROL, Flávio Marques. MIOLA, Iagê Zendron. FERRANDO Tomaso (editores). Propriedades em

transformação. Abordagens multidisciplinares sobre a propriedade no Brasil. São Paulo: Blucher. 2018. Pp. 193-214.

DE DEUS, Zélia Amador, **ananse tecendo teias na diáspora: uma narrativa de resistência e luta das herdeiras e dos herdeiros de ananse**. Belém: Secult/PA, 2019. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/535781854/DEUS-Zelia-Amador-de-Ananse-Tecendo-teias-na-diaspora-2019> . Acesso em 20 de junho de 2025.

DIREITO: **AÇÕES AFIRMATIVAS E INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA**. Revista FIDES. V. 1, n. 2, p. 125-142, 2010. Disponível em: <http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/35/36>. Acesso em: 16.junho de 2025.

Dworkin, Ronald. **A virtude soberana: A teoria e a prática da igualdade**. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **Que fazer: teoria e prática da educação popular**. 4 Ed. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: File:///C:/Users/003/Downloads/FPF_OPF_08_012.pdf. Acesso em: 09 de junho de 2025.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. 1ª Ed. – São Paulo: Claro Enigma, 2015. Coleção de agenda brasileira. Disponível em: acesso em 21 junho de 2025.

GOMES, Lílían. **Justiça seja feita: direito quilombola ao território**. In: **Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Org. ALMEIDA, A. W. B. de; et al. Manaus: UEA, vol. 01, nº. 02. Edições, 2010. Disponível em: http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf. Acesso em: 27 de jun. 2025.

GONZALES, Lelia de Almeida. **O negro e a sua situação**. In.: República Federativa do Brasil. Assembléia Nacional Constituinte. Brasília/DF. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup62anc20mai1987.pdf#page=120>. Acesso em: 18 de jun. 2025.

GONZALES, Lélia. **Discurso na Constituinte**. In. **Por um feminismo afro-latino-americano. Ensaios, intervenções e diálogos**. Org. LIMA, Márcia e RIOS, Flavia. Ed. Jorge Hazar. 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-Latino-americano.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2025.

JESUS, Henrique Daniel Chaves de; e COSTA, João Augusto Cardoso da. **Morbidade referida em uma comunidade quilombola no Pará**. Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina, Campos/Belém/UFPA, 2018. (Inédito)

LEITE, I. B.. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. Ver. Estud. Fem., 2008 16(3), p. 965–977, set. 2008.

LOPES, Carla Joelma de Oliveira. **O Território quilombola de Araquembaua, Baião-PA**. 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9406>. Acesso em: 30 de junho de 2025

MARÉS, Carlos Frederico. **Primeira Parte: A Força Vinculante do Protocolo de Consulta.** In GLASS, Verena (org.); MARÉS, Carlos Frederico; DA SILVA, Liana Amin Lima; OLIVEIRA, Rodrigo; MOTOKI, Carolina. Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019. Pp. 11-45.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra.** São Paulo. Editora Dandara, 2022. Disponível em: acessado em 21 junho de 2025

OIT. **Convenção Nº169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes.** Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.institutoamp.com.br/oit169.htm>. Acesso em 25 junho de 2025

OLIVEIRA, João Aparecido dos Santos, **Direitos educacionais quilombolas e os desafios para efetivação na comunidade quilombola de Inhanhum, município de Santa Maria da Boa Vista, Pernambuco.** Disponha em: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=lc=pt_BR&id=353¬icia=13011223 , acesso: 23 de junho de 2025.

OLIVEIRA, Rodrigo. **“Agora, nós é que decidimos”: o direito à consulta e o consentimento prévio.** In BELTRÃO, Jane Felipe e LACERDA, Paula Mendes. Amazônia em tempos contemporâneos: entre diversidade e adversidades. Rio de Janeiro: ABA Publicações e Mórula editorial. 2017. Pp. 153-169.

PATO, João. SCHMIDT Luísa. GONÇALVES Maria Eduarda. **Introdução. Uma reflexão contemporânea acerca do bem comum.** In PATO, João. SCHMIDT Luísa. GONÇALVES Maria Eduarda (Org.). Bem Comum. Público e/ou Privado? Lisboa. Universidade de Lisboa. Imprensa de Ciências Sociais pp. 21-28.

RAMOS, Sâmela Atrylly Lisboa e BELTRÃO, Jane Felipe. **Ações afirmativas na universidade federal do Pará: o caso quilombola,** trabalho de conclusão de curso de direito, Campos/Belém/UFPA , 2022. (Inédito).

REIS, Porfírio de Paula dos. **Alfabetização e letramento na formação cultural da Comunidade de Araquembaua-Baião-PA.** Trabalho de Conclusão de Curso Licenciatura Em Letras com habilitação em língua portuguesa. Campus do Tocantins/Cametá/UFPA, 2013. (Inédito)

RESOLUÇÃO, CNE/CEB nº 8 de 20 de novembro de 2012. **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.** Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1307/resolucao-cne-ceb-n-8>. Acesso em 17 de maio de 2025.

ROCHA, E. G. **Direito à alimentação, estado democrático de direito e participação Popular.** Revista Saúde em Debate, 2010 34(84), 67-77.

SANTIAGO, M. F. **Estado Democrático de Direito: Uma nova Utopia?** Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia, v.43, 2019. DOI: 10.5216/rfd.v43.57764. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/57764>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SILVA, T. F.; ALVES, S. J. G.; ALVES, A. S.; FIGUEIREDO, L. R.. **The (in)effectiveness of social rights and the jurisdictional control of public Policies.** Research, Society and

Development, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e44210313537, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i3.13537.
Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13537>. Acesso em: 12 mar. de 2025